

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

D E C R E T O Nº 1.232, DE 2 DE MARÇO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 50.147.921,43 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da lei Orçamentária nº 8.095, de 30 de dezembro de 2014

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 50.147.921,43 (Cinquenta Milhões, Cento e Quarenta e Sete Mil, Novecentos e Vinte e Um Reais e Quarenta e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212213456403 - SEDUC	0306	339030	104.028,00
161011212213456403 - SEDUC	0306	339033	360.803,00
161011212213456403 - SEDUC	0306	339036	107.772,00
161011212213456403 - SEDUC	0306	339039	4.135.516,05
161011212213456403 - SEDUC	6302	339039	11.658,64
161011212213491957 - SEDUC	0306	449051	593.143,26
161011212213496680 - SEDUC	0305	339014	56.500,00
161011212213496680 - SEDUC	0305	339033	48.879,35
161011212213496680 - SEDUC	0305	449052	119.246,61
161011212213496680 - SEDUC	6302	339039	29.172,00
161011230613496412 - SEDUC	0306	339030	316.455,22
161011236113494963 - SEDUC	0305	339030	455.056,35
161011236113494963 - SEDUC	0306	339030	1.164.043,22
161011236213494964 - SEDUC	0305	339030	133.949,27
161011236213494964 - SEDUC	0306	339030	4.144.098,48
161011236213496715 - SEDUC	0306	449051	1.938.664,00
161011236213496715 - SEDUC	0331	449051	3.573.846,00
161011236213497426 - SEDUC	0306	449051	11.499.820,54
161011236313494969 - SEDUC	0306	339030	12.000,00
161011236313494969 - SEDUC	0306	339033	2.379,00
161011236313494969 - SEDUC	0306	339036	14.000,00
161011236313494969 - SEDUC	0306	339039	1.033.618,30
161011236313494969 - SEDUC	0306	449052	297.495,64
161011236313497449 - SEDUC	0331	449051	3.573.846,00
161011236613496178 - SEDUC	0306	339014	261.044,00
161011236613496178 - SEDUC	0306	339030	30.000,00
161011236613496178 - SEDUC	0306	339033	340.000,00
161011236613496178 - SEDUC	0306	339039	2.807.910,86

161011236613496740 - SEDUC	0306	319011	800,66
161011236613496740 - SEDUC	0306	319013	7.200,00
161011236613496740 - SEDUC	0306	339030	401.215,00
161011236613496740 - SEDUC	0306	339036	87.260,00
161011236613496740 - SEDUC	0306	339039	4.779.118,50
161011236613496740 - SEDUC	0306	339047	33.708,00
161011236713496414 - SEDUC	0352	339036	2.712.643,00
161011236713496414 - SEDUC	0352	339039	3.448.224,93
161011242213627447 - SEDUC	6302	449051	136.818,37
161011281213676411 - SEDUC	0306	339030	197.000,00
161011281213676411 - SEDUC	0306	339036	493.441,50
161011281213676411 - SEDUC	0306	449052	206.625,00
572012012212974534 - EMATER	0661	339039	258.971,71
702012212212974534 - CODEC	0661	449052	60.000,00
742011257113302529 - UEPA	0660	339014	50.000,00
742011257113302529 - UEPA	0660	339036	40.000,00
742011257113302529 - UEPA	0660	339047	19.948,97
742011257113302529 - UEPA	0660	339092	50.000,00
		TOTAL	50.147.921,43

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de março de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de março de 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

DOE Nº 32.883, de 12/05/2015.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ